CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Requerimento de Urgência n° 020/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES, abaixo assinado, REQUERER que sejam dispensadas as formalidades Regimentais, para votar em ÚNICA discussão o **Projeto de Lei n° 036/2017** – De autoria do Poder Executivo do Município de Marilândia, que "Autoriza ao município a permitir a utilização do Espaço Cultural Giordano Lorenzini pela empresa California Festas e Eventos LTDA-ME".

Marilândia/ES, 13 de Julho de 2017.

Atenciosamente,

Evandro Vermelho
Presidente

Adilson Reggiani
Vereador

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

Douglas Badiani
Vereador

Jocimar Rodrigues Santana
1° Secretário

Paulo Costa
Vereador

Ivaldo da Silva
2° Secretário

Renato Meneghini
Vereador

Suzi Ever Lorenzoni
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.° 493 Fls. 156 Livro 01
Marilândia - ES - Em: 13 / 07 /20 17